



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020

Diário Oficial - nº 0429

3

gão:					2019
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde					2020
Função: 10					2021
Subfunção: 304 Saúde					
Vigilância Sanitária					
Programa: 07 Promoção da Saúde					
Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL					
conforme segue:					
Ação Local Descrição da Ação Função					
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta					
1.026 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL					
Física Recursos - R\$					
Vinculados Livres Total					
-					2018
-					2019
30.000,00 - 30.000,00					2020
-					2021
Total 30.000,00 - 30.000,00					
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10					
Subfunção: 304 Saúde					
Vigilância Sanitária					
Programa: 4 Promoção da Saúde					
Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO					
Ação Local Descrição da Ação Função					
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta					
2.681 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO					
Física Recursos - R\$					
Vinculados Livres Total					
-					2018

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTE
VALOR R\$			

1.026	SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital Município		
10	304 Equipamentos	374	30.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA 30.000,00
----------------	----------------

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTE
VALOR R\$			

2.681	SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeio Município		
10	304 Serviços	375	44.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA 44.000,00
----------------	----------------

Art. 5º, Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

Amin José Hennouche

Prefeito

Claúdio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do Interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRASEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de Janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de Janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 Janeiro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de calças p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

Sua Senhoria, o Senhor
GERALDO ALVES
 COMISSÃO DE COMPRAS

ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS;

A Secretaria Municipal de Saúde, vem, respeitosamente, SOLICITAR a COMPRA EMERGENCIAL de 02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM (ECG / RESP / TEMP – 2 CANAIS + SP02 + PNI); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; REVISADO E CALBRADO COM LAUDOS DE EXECUÇÃO DE AMBOS OS SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$: 16.300 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS) a unidade, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19), necessitando assim, a aquisição do item que será de extrema necessidade para os pacientes que obtiverem piora em seu quadro clínico.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo do encaminhamento, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos propósitos de admiração e respeito.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.

GRAZIELA DE ANDRADE OLCHANESKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA

DECRETO 1750/20

Comissão de compras, Bens e Serviços	
Data:	____/____/20
Autorizar:	☒ Sim () Não
Procedimento:	_____
Angélica Olchaneski	_____
Geraldo Alves	_____
Ubirajara Fraiz	_____

Comissão de compras, Bens e Serviços	
Data:	____/____/20
Autorizar:	☒ Sim () Não
Procedimento:	_____
Angélica Olchaneski	_____
Geraldo Alves	_____
Ubirajara Fraiz	_____

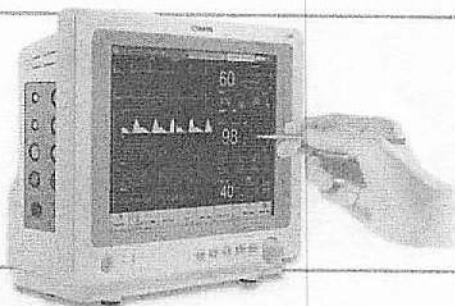
COMEN C80

Monitor Multiparamétrico Comen C80

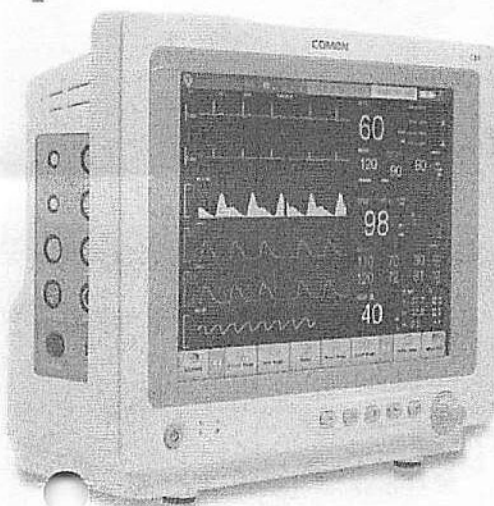
C80 é o monitor multiparamétrico especialmente projetado para UTI, Centro Cirúrgico e Emergência. Pode ser utilizado em pacientes adulto, pediátricos e recém-nascidos (neonatos).

POR QUE ESCOLHER O MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COMEN C80?

C80 está equipado com uma tela LED de 12.1" sensível ao toque. Bateria com autonomia de 2 ou 4 horas.



- Análise de Arritmia e Segmento ST em todas as derivações.
- Cálculo de Dose de Medicamentos / Drogas.
- Função OXYCGR - OxiCardioRespirograma.
- Permite a visualização de até 9 curvas simultâneas.
- Sistema de SPO₂ para leitura em baixa perfusão / presença de movimento.
 - Tecnologias: Comen, Masimo ou Nellcor
 - Índice de perfusão (Pi).
- Medição da Capnografia pelos métodos *Mainstream* e *Sidestream*.
 - Tecnologias: Comen, Respirationics ou Phasein.
- Pressão Invasiva de 2 canais com cálculo da Variação da Pressão Sistólica (SPV ou VPS) e de Variação da Pressão de Pulso (PPV ou VPP).
- O monitor permite a visualização de tabelas e gráficos de tendências dos parâmetros monitorados, curvas e valores numéricos, monitorados simultaneamente, alarmes, etc.
- Monitor que funciona com Central de Monitorização sem fio (*wireless*) e/ou cabo.
- Visualização leito a leito.
- Gabinete com proteção IPX1 contra derramamento de líquidos.

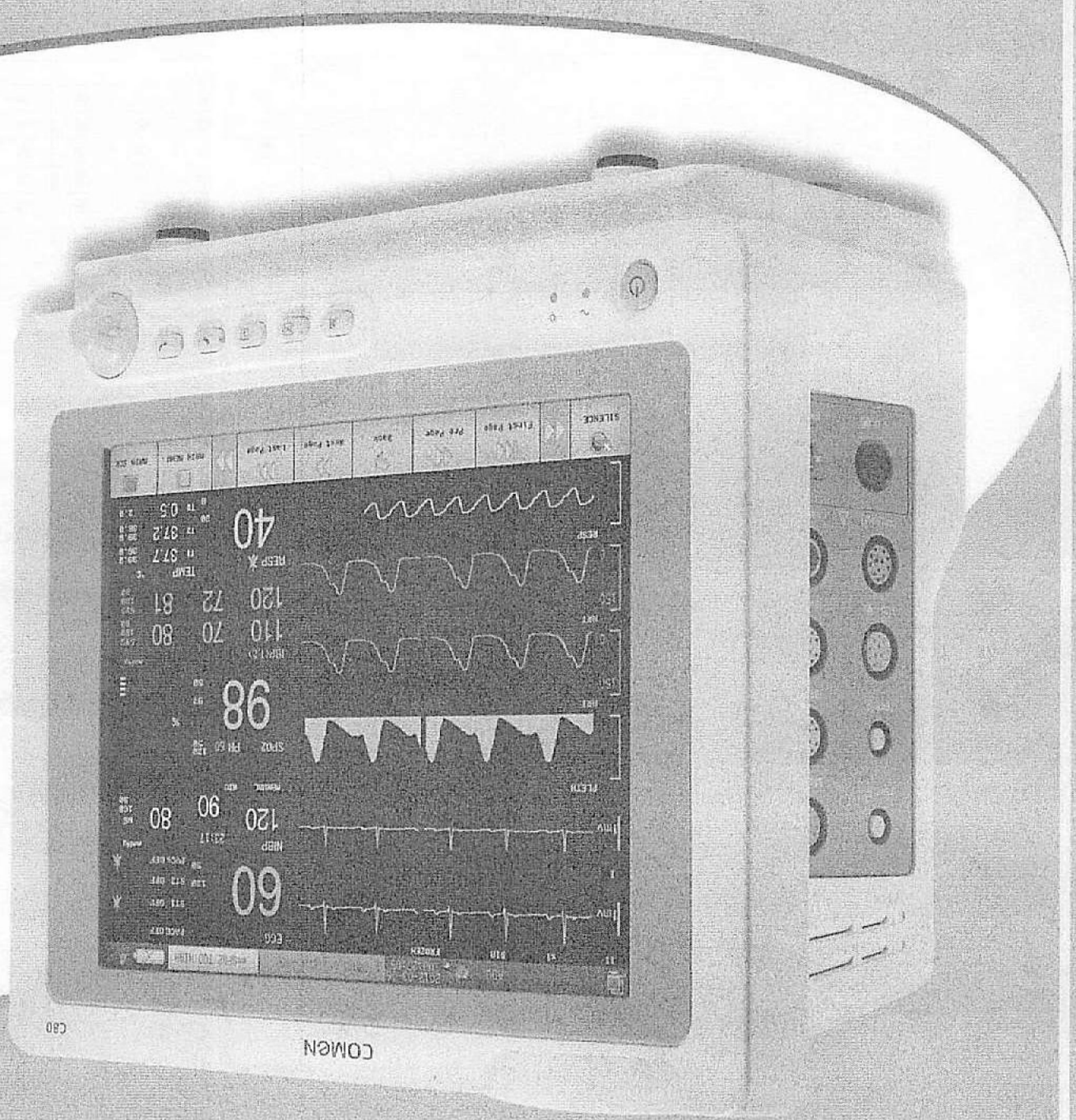


PARÂMETROS MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

	ECG	RESP	TEMP	PNI	SPO ₂	ETCO ₂	PI	Déb. Card.	Déb. Card. Não Invasivo	An. Gases	BIS	TNM
C30	●	●	●	●	●	○	-	-	-	-	-	-
C50	●	●	●	●	●	○	○	○	○	○	-	-
C60	●	●	●	●	●	○	○	-	-	-	-	-
C80	●	●	●	●	●	○	○	○	○	○	○	-
C90	●	●	●	●	●	○	○	○	○	○	○	○

● Padrão

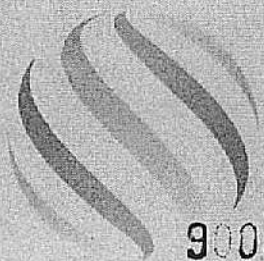
○ Opcional



MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN C80

Soluções em Saúde

SISNACMED



0 0006



6 0007

Produtos Médicos Hospitalares**e Odontológicos**
Muniz & Rocha Ltda**CNPJ: 03.919.932/0001-20****ICMS 902.34767-43**

Ibiporã/PR, 01 de Abril de 2020

A
Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio
A/C Yago

COTAÇÃO

DESCRIPTIVO	VALOR
Monitor Multiparametros E-mai 600 X sem cap. prazo de entrega 60 dias	18900,00
Monitor multiparametros Protec RD 12 sem cap. prazo de entrega 120 dias	
Monitor Multiparametros Comen C 80 sem cap. prazo de entrega 10 dias	16900,00

Att.

Michel Rocha



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MONITOR

1 mensagem

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: marcia.czar@sisnacmed.com.br

6 de abril de 2020 10:45

Bom dia,

Solicito orçamento de :

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COMEN C80 (ECG/RESP/TEM-2 CANAIS + SPO2+PNI).

Obrigada

Ana

 **Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MONITOR

5 mensagens

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: comercial@worldmed.com.br

6 de abril de 2020 14:21

Boa tarde,

Solicito orçamento de :

MONITOR MULTIPARAMETRICO (ECG/RESP/TEMP-2 CANAIS+SPO².+PNI)

Obrigada

Ana

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Departamento de Compras

Fone: 43 3520-8007 / 8064

Jessiane <comercial@worldmed.com.br>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

6 de abril de 2020 14:35

Boa tarde, Ana.

Qual a quantidade?

Att,

00010

Jessiane Leffel

Departamento de Licitação

Telefone: (55) 41 3266-7250

(55) 41 3010-2751

E-mail: licitacao@worldmed.com.br

www.worldmed.com.br

**worldmed**

Produtos e equipamentos médicos

Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, 635
CEP: 82970-000 Cajuru Curitiba Paraná Brasil.



SERV IMAGEM
SISTEMAS DIGITAIS PARA SAÚDE

Fisher & Paykel
HEALTHCARE

CONFIANCE
MEDICAL

ALFAMED
SISTEMAS MÉDICOS

as human. for human
PARAMOUNT BED

Accriva
diagnostics
Hemochron*
SIGNATURE ELITE



ZOLL
Advancing Resuscitation. Today.*

LANCO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: Jessiane <comercial@worldmed.com.br>

6 de abril de 2020 14:45

Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: Jessiane <comercial@worldmed.com.br>

6 de abril de 2020 14:45

1 MONITOR
Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jessiane <comercial@worldmed.com.br>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

6 de abril de 2020 14:50

Ana,

06/04/2020

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MONITOR

Infelizmente não temos nada em estoque.

0 0011

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CIRURGICA OURO VERDE

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP

CNPJ 14.308.899/0001-19 INSC. EST. 90572961-67

0 0012

PROPOSTA COMERCIAL

10/46

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome Proponente: CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Numero do CNPJ: 14.308.899/0001-19

Endereço completo: Rua Tereza de Souza, 86 – Conj. Res. Dr. Alberto João Zortea - CEP 86042-390 Cidade: Londrina – Estado: Paraná

Telefone: 43 – 3066-3125 e-mail: vendas@cirurgicaouroverde.com.br

PROPOSTA

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	MARCA / Fabricante	Valor Unit.	Valor TOTAL
01	UNID	Produto: Monitor Multiparamétrico Comen C80 (ECG / RESP / TEMP – 2 canais + SPO ₂ + PNI). Registro do Produto n° 80047300544	COEN/ Monitor Multiparamétrico Sisinacmed 34001 0077	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00

3. Condições Gerais

3.1 Condições de pagamento: Conforme tramites licitatórios (se público), A combinar (se particular).

3.2 Garantia 12 meses

3.3 Prazo de entrega: 30 – 40 dias

3.4 Validade da Proposta: 10 dias

Londrina -PR, 02 de Abril de 2020


Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2 SSPPR

Rua Tereza de Souza, 86 - Cj. Res. Dr. Alberto João Zortea
CEP 86042-390 - (43) 3066-3125 - Londrina - PR
cirurgicaouroverde@cirurgicaouroverde.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 14.308.899/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:02 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **CFF7.5625.4E26.61A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 0014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021745588-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.308.899/0001-19**

Nome: **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.308.899/0001-19

Razão Social: CIRURGICA OURO VERDE COM MATERIAIS MEDICOS EIRELI EPP

Endereço: R TEREZA DE SOUZA 86 / PARQUE INDUSTRIAL K / LONDRINA / PR /
86042-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031705061238264038

Informação obtida em 06/04/2020 13:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.308.899/0001-19

Certidão nº: 7933101/2020

Expedição: 06/04/2020, às 13:57:03

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS**
L T D A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.308.899/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para aquisição de **02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM (ECG / RESP / TEMP – 2 CANAIS + SP02 + PNI); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; REVISADO E CALIBRADO COM LAUDOS DE EXECUÇÃO DE AMBOS OS SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$ 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilma Sra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

0018
Folha: 171

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 78/2020
Número Processo / Ano: 69/2020
Data do Processo: 06/04/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
417	06.01	2.297	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.34.00.00.00	50.000,00	32.600,00
					Total Previsto:	32.600,00
					Total Geral:	32.600,00

Cornélio Procópio, Em 06/04/2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/0-4

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.

Prezados Senhores,

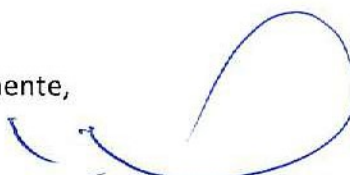
Considerando a necessidade, em caráter emergencial para aquisição de 02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM (ECG / RESP / TEMP – 2 CANAIS + SP02 + PNI); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; REVISADO E CALIBRADO COM LAUDOS DE EXECUÇÃO DE AMBOS OS SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$ 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Justifica-se a contratação devido necessidade relacionada à situação de emergência extrema em pacientes que obtiverem piora em seu quadro clínico.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0020

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição de 02 (dois) monitores multiparamétricos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19).

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a

Uapx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão “insumos médicos” por “insumos” no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou “situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus”.

Uap



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

A contratação se faz necessária para utilização deste equipamento no Centro Respiratório, criado para atendimento de pacientes sintomáticos e assintomáticos de coronavírus.

Desta feita conforme art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020, é possível a presente contratação, vejamos:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra corresponde ao total de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020** e na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020**, no presente caso, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procopio, 06 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

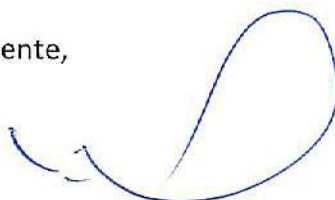
Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para instauração de processo para aquisição de 02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM (ECG / RESP / TEMP – 2 CANAIS + SPO2 + PNI); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; REVISADO E CALIBRADO COM LAUDOS DE EXECUÇÃO DE AMBOS OS SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$ 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, em caráter emergencial para aquisição de 02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM (ECG / RESP / TEMP – 2 CANAIS + SP02 + PNI); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; REVISADO E CALIBRADO COM LAUDOS DE EXECUÇÃO DE AMBOS OS SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$ 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.


AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ: 76331941000170

RUA: AV. MINAS GERAIS, 301

CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA

Nr.: 24/2020 - DL

0 0025

Processo Administrativo: 78/2020

Processo de Licitação: 69/2020

Data do Processo: 06/04/2020

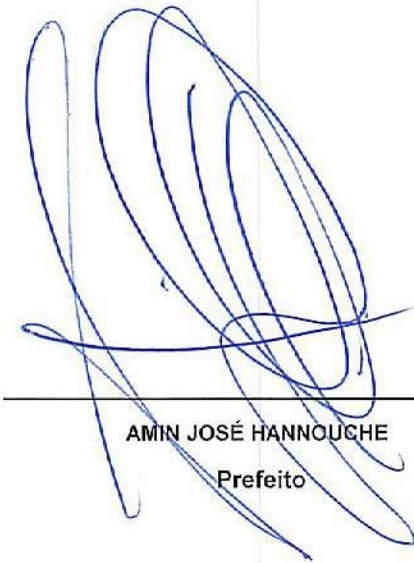
DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA24/2020 de 06/04/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

417 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Cornélio Procópio,

6 de abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

TERMO DE DISPENSA Nº 024/20

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, para aquisição de 02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM (ECG / RESP / TEMP – 2 CANAIS + SP02 + PNI); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; REVISADO E CALIBRADO COM LAUDOS DE EXECUÇÃO DE AMBOS OS SERVIÇOS, no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19).

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º caput da Lei nº 13.979/20, conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

408.06.01.2.055.4.4.90.5234.00.00.00.00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI - EPP	14.308.899/0001-19	R\$ 32.600,00

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.

André Luiz Liévore

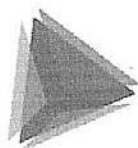
Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 024/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI - EPP, CNPJ. 14.308.899/0001-19, 02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM (ECG / RESP / TEMP – 2 CANAIS + SP02 + PNI); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; REVISADO E CALIBRADO COM LAUDOS DE EXECUÇÃO DE AMBOS OS SERVIÇOS, no valor global de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.


AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ano* 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 24

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 69

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de monitor multiparamétrico para enfrentamento à pandemia de covid19

Dotação Orçamentária* 449052000000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 32.600,00

Data Publicação Termo ratificação 06/04/2020

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

DISPENSA Nº 022/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa M. SILVEIRA & BARROS LTDA, CNPJ. 02.919.809/0001-47, em caráter emergencial, para a aquisição para de 11 (ONZE) unidades de pulverizadores manuais de 16 litros e 02 (DUAS) unidades de pulverizadores manuais de 20 litros, a serem utilizados Secretaria Municipal de Saúde na desinfecção das Unidades de Saúde, ônibus, carros entre outros), no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID-19, no valor global de R\$ 1.506,13 (hum mil, quinhentos e seis reais e treze centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 023/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ. 14.829.987/0001-66, aquisição de 1.000 (mil) novos testes para anticorpos de SARS – COV – 2 (COVID 19), para serem utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 024/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI - EPP, CNPJ. 14.308.899/0001-19, 02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM (ECG / RESP / TEMP – 2 CANAIS + SP02 + PNI); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; REVISADO E CALIBRADO COM LAUDOS DE EXECUÇÃO DE AMBOS OS SERVIÇOS, no valor global de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E ABRIGO BOM PASTOR. No DOM nº0461 de 31/03/2020 – Pag.7.

Onde se lê:

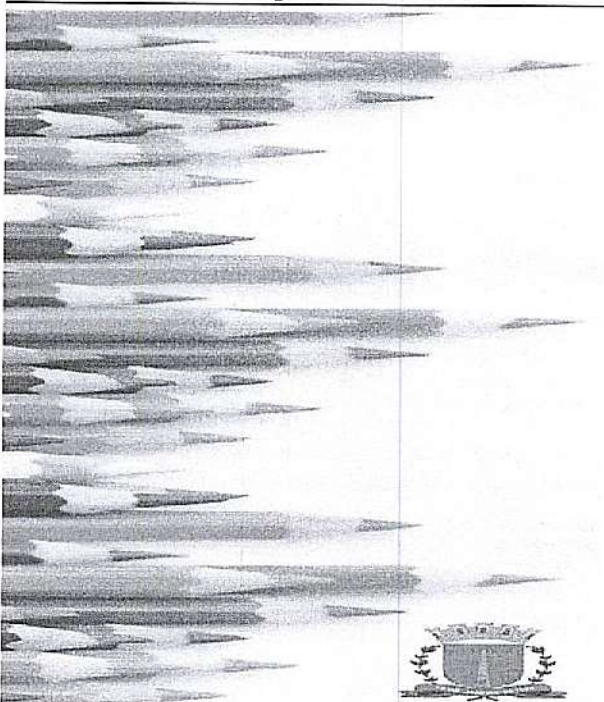
DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 68.100,00 (Sessenta e oito mil e cem reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.243.0008.2.101.3.3.50.43.00.00, 00.00 (R\$ 17.600,00); 12.01.08.244.0008.2.186.3.3.50.43.00.00.00 (R\$ 37.000,00).

Leia-se:

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.243.0008.2.101.3.3.50.43.00.00.00 (R\$ 17.600,00) e 12.01.08.244.0008.2.186.3.3.50.43.00.00.00 (R\$ 37.000,00).

DATA: 06/04/2020.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Reginaldo Vallim - Presidente



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

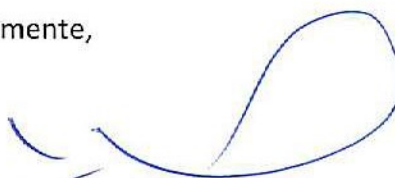
Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 024/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0032

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto aquisição de 01 (um) monitor da Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19).

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 24/2020 - DL

Processo Administrativo: 78/2020
Processo de Licitação: 69/2020
Data do Processo: 06/04/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 69/2020
b) Licitação Nr.: 24/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/04/2020
e) Data da Adjudicação: 06/04/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010146 - CIRÚRGICA OURO VERDE- COM. DE MATERIAIS	1	0,0000	32.600,00
	1		32.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.297.4.4.90.52.00.00.00.00 (417)

Cornélio Procópio, 6 de Abril de 2020.

Amin José Hannouche